

**LEI Nº 921/2017  
DE 10/05/2017**

**SUMULA:** Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2017 e autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.017.

Eu **PAULO HORN**, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte Lei,

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 774, de 17 de outubro de 2013, referente ao Plano Plurianual para o Exercício de 2017, incluir na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Fontes de Recursos com as respectivas naturezas de despesas e valores.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 894, de 18 de julho de 2016, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017, incluir na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Fontes de Recursos com as respectivas naturezas de despesas e valores.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2017, de acordo com o artigo 43, inciso II e III da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 5.264,36** (cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme classificação Funcional programática abaixo.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>0500</b> 0501 12.361.0007.2.010000 4.4.20.93.00.00 (1231)	<b>SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b> Departamento de Educação Manutenção do Ensino Fundamental Indenizações e Restituições	768	5.264,36
<b>TOTAL.....</b>			<b>5.264,36</b>

**Art. 4º** - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

**I** – Por Excesso de Arrecadação nas Alíneas de Receitas, de acordo com o art. 43, inciso II, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1325.01.05.02.06 (146)	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Convênios MDE – Termo de Compromisso PAR 20130891	768	115,48

**II** – Por anulação Total de Despesas previstas na LOA 2017, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
<b>0500</b>	<b>SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		
0501	Departamento de Educação		
12.361.0007.2.010000	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00 (820)	Material de Consumo	768	1.148,88
4.4.90.52.00.00 (821)	Equipamentos e Material Permanente	768	2.000,00
12.381.0007.2.011000	Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.00 (822)	Material de Consumo	768	2.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>5.148,88</b>

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 10 de maio de 2017, 31º da Emancipação e 29º de Administração.

**PAULO HORN**  
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
 Em 10/05/2017.

PUBLICADO EM \_\_\_\_/05/2017, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ.

PUBLICADO EM \_\_\_\_/05/2017, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE.